



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 12 de dezembro de 2022.

De: Departamento Legislativo

Para: Arquivo Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1974/2022

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 117/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ a conceder Direito Real de Uso de imóvel público, ao GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TAMNDARÉ, entidade localizada na Rua Paissandu, nº 250, Centro, Guaratinguetá, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 60.130.655/0001-06, Processo Administrativo nº 115.828.2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção da Proposição pelo Executivo

Ação Realizada: Proposição Sancionada

Descrição:

Propositura sancionada pelo Prefeito Municipal.

Próxima Fase: Arquivar Proposição

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

